



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – PRODUÇÃO VEGETAL
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

DIVULGAÇÃO

Ranqueamento dos candidatos COM POSSIBILIDADE para concessão de Bolsas no MESTRADO, aprovados e em lista de espera conforme Edital PPGAGRO n. 45 de 15 de dezembro de 2021

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Agronomia, área de concentração Produção Vegetal da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, na forma da Portaria/RTR nº. 756 de 21 de outubro de 2021, e considerando as disposições do art. 45 do Estatuto da UFGD e o Edital de Seleção Nº 32, de 21 de setembro de 2021, RESOLVE:

1. DIVULGAR a ordem dos candidatos aprovados e em lista de espera para distribuição de bolsas, **conforme disponibilidade:**

Nome	Pontuação	Ordem	Bolsa
JOÃO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA	7,10	1	CNPQ
AMANDA MUNIELLY ALVES BERNARDES	3,45	2	CAPES
ÉRICA SILVA DE ALENCAR	2,60	3	CAPES
CRISTIANE SCHEIDEGGER LAIA MAIA	2,45	4	CAPES
MERIANE MELISSA TAQUES	2,40	5	CAPES
FABIANA PINHEIRO DOS SANTOS	2,35	6	CAPES
GABRIEL MENTA TOSETTI	2,30	7	CAPES
VITOR BRUNO NUNES COSTA	2,25	8	CAPES
ADRIANO VINICIUS FERRO DA SILVA	2,20	9	CAPES
NATÁLIA PENZO BARCELOS	1,65	10	CAPES
BRUNO GUIRALDI MILHORANÇA	1,50	11	CAPES
BRUNO LENHART PINHEIRO	1,50	12	CAPES – prevista
PAULA VEIGA	1,45	13	CAPES – prevista
ISABELLA CAROLINE FRITZ BRANQUINHO	1,35	14	CAPES – prevista
PAULO ANTONIO MARTINES PRATES	0,50	15	CAPES – prevista

2. INFORMAR que os candidatos com **vínculo empregatício ou que não tenham interesse na bolsa** e após a publicação e conhecimento deste documento de ranqueamento, que comuniquem imediatamente a secretaria do Programa por meio do e-mail pgagro@ufgd.edu.br.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – PRODUÇÃO VEGETAL
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

3. INFORMAR que após a matrícula dos convocados, a secretaria do Programa fará contato prévio a concessão da bolsa para solicitar documentos e a assinatura do Termo de Compromisso.

4. INFORMAR que a duração da bolsa no Mestrado é até o 24° (vigésimo quarto) mês no curso e para o Doutorado até o 36° (trigésimo sexto) mês no curso.

5. INFORMAR que o Programa se reserva no direito de não conceder bolsa a todos os ingressantes, uma vez que depende da concessão de órgãos financiadores, tais como: CAPES, CNPq e outros.

**Prof. Dr. José Carlos Sorgato
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Agronomia**